



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07923/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 550.305,70 (quinhentos e cinquenta mil e trezentos e cinco reais e setenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000156 - EX. RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/AQ. OXIGÊNIO/AQ.

00157 - 10.301.1001.2293 - 33903000 325.600,00

Saldo remanescente do exercício anterior para aquisição de cilindros de oxigênio, conforme Lei 05.686 de 15/02/2023

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000156 - EX. RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/AQ. OXIGÊNIO/AQ.

00165 - 10.301.1001.2293 - 33903900 224.705,70

Saldo remanescente do exercício anterior para contratação de exames de diagnóstico, conforme Lei 05.686 de 15/02/2023

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 550.305,70



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Mo: SUPERÁVIT FINANCEIRO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	550.305,70
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	38.801.513,39
Utilizado:	0,73 %	1.464.486,61	

AGUDOS/SP, 15 de fevereiro de 2023

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 15 de fevereiro de 2023

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2023.**

Páginas: **02 e 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1198.**